



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 21/3/2019
DJe: 20/3/2019

PORTARIA Nº 4391/PR/2019

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso V do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#), compete ao Segundo Vice-Presidente do Tribunal presidir a "comissão examinadora de concurso público para provimento de cargos de servidores dos quadros de pessoal das justiças de primeira e segunda instâncias, e indicar para a sua composição dois magistrados e um servidor efetivo do Poder Judiciário, que a secretariará, sem prejuízo da participação de membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no [art. 275 da Constituição do Estado de Minas Gerais](#), que prevê a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, na realização do certame;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente da OAB/MG, por meio do ofício OF/PRES/0122/2018;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0017406-36.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, que a presidirá;

II - Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo;

III - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

IV - Bacharel Amaro Bossi Queiroz, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG;

V - Bacharel Lucas Cruz Neves, representante suplente da OAB/MG;

VI - Marcelo Caldeira Gandra, servidor efetivo lotado na Coordenação de Concursos - CONCURSO, que a secretariará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente